## TERMO DE RESPONSABILIDADE E REQUERIMENTO DE REGISTRO

Requeiro ao Registro Civil de Pessoas Jurídicas o registro da presente documentação da

Pessoa Jurídica: INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA EDUCACIONAL E PROFISSIONAL – IPCEP

CNPJ\*: 33.981.408/0001-40 Matrícula da PJ<sup>1</sup>: 8500

Reconheço como verdadeiras todas as informações constantes neste documento, inclusive a autenticidade das assinaturas, sob pena de nulidade do ato, assumindo responsabilidade pessoal nos termos do art. 14 da Lei 13874/19 e art. 6° §4° do Provimento 62/2018 CGJ publicado no DOJERJ de 20/12/18 pag. 42.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 202 2

EDUARDO GOMES EDUARDO GOMES DE **DE CARVALHO** 

Assinado de forma digital por **CARVALHO** 

Dados: 2022.11.10 15:06:52

-03'00'

### ADVOGADO/CONTADOR OU

PARTICIPANTE DO ATO (Sócio, Administrador, Presidente, Diretor, Presidente da Assembleia e Testemunhas)

Assinatura Digital Qualificada (ICP Brasil) e/ou Assinatura Digital Avançada (Gov.br)

Incluir a identificação e qualificação da Pessoa que está assinando (NOME COMPLETO E Nº DE DOCUMENTO E O ÓRGÃO EXPEDIDOR).

(1) - Em casos de Constituição deixar o preenchimento em branco dos campos Pessoa Jurídica, Matrícula e CNPJ.



# EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA EDUCACIONAL E PROFISSIONAL – IPCEP

O Diretor Executivo do Instituto de Psicologia Clínica Educacional e Profissional – IPCEP, seguindo determinações estatutárias, convoca os membros do Conselho de Administração, em atendimento ao artigo 19º do Estatuto Social, para se reunirem, de forma virtual por meio do aplicativo Zoom, ou, para aqueles que preferirem, na Rua Victor Civita nº. 66 – Jacarepaguá – Rio de Janeiro/RJ – CEP nº. 22.775-044, no dia 24 de outubro de 2022, às 14 horas, hora prevista para a primeira convocação, com a presença de 2/3 dos membros, às 14:30 horas, em segunda convocação, com a presença de ½ mais um dos membros, às 15 horas, em terceira convocação, com a presença de no mínimo um 1/3.**ORDEM DO DIA**:

 Deliberar quanto às contas do IPCEP, em cumprimento ao disposto no artigo 77 do Decreto 43.261/2011, do Estado do Rio de Janeiro;

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2022.

Leonardo Fónseca Lopes

**Diretor Executivo do IPCEP** 

CNPJ/MF 33.981.408/0001-40





### ATA 060/2022 - REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PAUTA:

1) Deliberar quanto às contas do IPCEP, em cumprimento ao disposto no artigo 77 do Decreto 43.261/2011 de 27 de outubro de 2011, do Estado do Rio de Janeiro;

Aos dias 24 de outubro de 2022, todos os conselheiros presentes, dando início aos trabalhos, foi convidado o Sr. Maurício Abreu Murad, para secretariar a reunião, como secretário Ad hoc, o qual procedeu à leitura da pauta, conforme item do Edital de Convocação, o qual foi analisado pelos presentes.

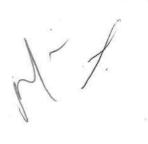
Os presentes realizaram leitura dos documentos que lhe foram entregues e encaminhados fisicamente, anteriormente, a saber:

- relatório de gestão, contendo as atividades desenvolvidas pela organização social, bem como comparativo das metas previstas no contrato de gestão com os respectivos resultados alcançados;
- II- balanço patrimonial;
- III- demonstração de resultados do exercício;
- IV- demonstração das mutações do patrimônio líquido;
- V- demonstração de fluxo de caixa;
- VI- relatório de execução orçamentária em nível analítico;
- VII- notas explicativas das demonstrações contábeis;
- VIII- inventário geral dos bens;
- IX- parecer da auditoria independente;

Quanto ao Item único da pauta, foi deliberado o seguinte:

- Lida a pauta, o conselho decidiu por unanimidade aprovar as contas da Instituição, incluindo os seguintes itens:
- relatório de gestão, contendo as atividades desenvolvidas pela organização social, bem como comparativo das metas previstas no contrato de gestão com os respectivos resultados alcançados;
- II- balanço patrimonial;
- III- demonstração de resultados do exercício;
- IV- demonstração das mutações do patrimônio líquido;
- V- demonstração de fluxo de caixa;
- VI- relatório de execução orçamentária em nível analítico;
- VII- notas explicativas das demonstrações contábeis;
- VIII- inventário geral dos bens;
- IX- parecer da auditoria independente









Dessa maneira, mediante a aprovação de todas as contas da Instituição, deliberaram os conselheiros, pela aprovação de publicação, de forma integral, das demonstrações contábeis do Instituto de Psicologia Clínica Educacional e Profissional - IPCEP, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, em cumprimento ao disposto no artigo 42 do Estatuto Social do IPCEP.

Nada mais havendo a tratar, as 15h00 min, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente Ata de Reunião, denominada de Ata de Reunião do Conselho de Administração nº 060/2022, a qual é assinada pelos presentes.

ONSO VIGARIO DE MOURA

Presidente do Conselho de Administração

JOSÉ PINHEIRO FILHO

Membro do Conselho de Administração

MAURÍCIO ABREU MURAD

Secretário "ad hoc"

Diretor Executivo do IPCEP

Membro do Conselho de Administração

WAGNER FRANCION DE CARVALHO GAMA

Membro do Conselho de Administração

#### Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Comarca da Capital do Rio de Janeiro Rua México, 148, 3º andar, Centro CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO

Matr. 8500 202211111014111

14/11/2022 Tributo: 72,41 Reemb.: 3.93

Selo: EEFT 03839 SXU

Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico Verifique autenticidade em rcpjrj.com.br ou pelo QRCode ao lado

